

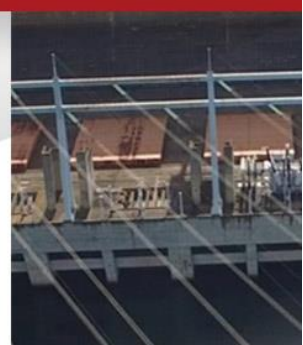
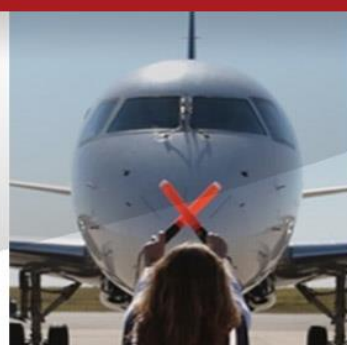


## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente para o  
período de três meses findo em 31 de março de 2026**

## Índice

	<b>Página</b>
Comentário de desempenho financeiro	3
Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	6
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	8
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026	27



## COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

### INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31.03.2026

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em específico CPC 21 (R1)/IAS 34, em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standard Board.

O investimento na UHE Três Irmãos (Tijó Participações e Investimentos S.A.) não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (joint venture), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

#### Receitas

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 124,9 milhões, queda de 35,8% em relação ao resultado do 3M25. A principal variação negativa da receita operacional no período é explicada, principalmente, pela redução na arrecadação de pedágio, que apresentou queda de R\$ 88,6 milhões. Esse movimento foi impactado, sobretudo, pela Concer, com redução de R\$ 92,5 milhões, em função do encerramento de sua operação no início de novembro de 2025. Em contrapartida, a Triunfo Concebra registrou aumento de R\$ 4,0 milhões na arrecadação no período.

A receita de construção apresentou crescimento de R\$ 9,1 milhões, refletindo o maior volume de investimentos realizados, em linha com a evolução da curva de execução dos projetos.

Por fim, as deduções da receita bruta acompanharam a redução da receita operacional, com redução de 7,6 milhões, uma vez que os principais tributos incidentes estão diretamente vinculados à arrecadação de pedágio.

Como consequência, a receita líquida ajustada no 3M26 que exclui a receita de construção, atingiu R\$99,0 milhões, 44,3% menor quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

<b>Receita Operacional (R\$ mil)</b>	<b>3M26</b>	<b>3M25</b>	<b>Δ</b>
Arrecadação de Pedágio	102.231	190.826	-46,4%
Construção de Ativos das Concessões	25.884	16.792	54,1%
Remuneração do Ativo Financeiro	1.348	1.066	26,5%
Outras Receitas	4.767	2.740	74,0%
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>134.230</b>	<b>211.424</b>	<b>-36,5%</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(9.321)</b>	<b>(16.918)</b>	<b>-44,9%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>124.909</b>	<b>194.506</b>	<b>-35,8%</b>
Construção de Ativos das Concessões	25.884	16.792	54,1%
<b>Receita Operacional Líquida Ajustada</b>	<b>99.025</b>	<b>177.714</b>	<b>-44,3%</b>



### **Custos e despesas operacionais**

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, totalizaram R\$ 51,0 milhões no 3M26, representando uma redução de 21,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi impactado, principalmente, pela redução de R\$ 26,4 milhões nos custos da Concer, em função do encerramento de sua operação no início de novembro de 2025. Por outro lado, houve aumento de R\$ 12,1 milhões nos custos da Triunfo Concebra, refletindo, principalmente, maiores despesas com manutenção das rodovias.

As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação, amortização e despesas não recorrentes) totalizaram R\$ 21,4 milhões, representando uma queda de 64,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi impactado, principalmente, pela redução de R\$ 14,0 milhões nas despesas da Concer, em função do encerramento de sua operação no início de novembro de 2025.

Adicionalmente, a base de comparação foi impactada por efeito não recorrente registrado em 2025, referente à multa administrativa de R\$ 21,0 milhões aplicada pela ANTT, relacionada à não execução parcial de obras na Triunfo Transbrasiliana.

<b>Custos Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>3M26</b>	<b>3M25</b>	<b>Δ</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(38.009)	(36.868)	3,1%
Custo com Pessoal	(9.620)	(19.535)	-50,8%
Obrigações da Concessão	(3.416)	(8.434)	-59,5%
<b>Custo Operacional</b>	<b>(51.045)</b>	<b>(64.837)</b>	<b>-21,3%</b>
Depreciação e Amortização	(18.748)	(45.494)	-58,8%
Custo de Construção	(25.879)	(16.691)	55,0%
Provisão para Manutenção - IAS 37	78	(24)	n/c
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>(95.594)</b>	<b>(127.046)</b>	<b>-24,8%</b>

<b>Despesas Operacionais (R\$ mil)</b>	<b>3M26</b>	<b>3M25</b>	<b>Δ</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(13.251)	(45.123)	-70,6%
Remuneração dos Administradores	(4.698)	(6.399)	-26,6%
Despesas com Pessoal	(6.728)	(9.831)	-31,6%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	3.271	1.411	131,8%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(21.406)</b>	<b>(59.942)</b>	<b>-64,3%</b>
Depreciação e Amortização	(1.028)	(1.505)	-31,7%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	n/c
Despesas Não Recorrentes	97	(7.535)	n/c
<b>Despesa Operacional Total</b>	<b>(22.337)</b>	<b>(68.982)</b>	<b>-67,6%</b>



## **Lucro (Prejuízo) Líquido**

No 3M26 o prejuízo líquido no período foi de R\$ 11,4 milhões, atribuída principalmente aos motivos elencados acima aliados ao menor impacto dos impostos diferidos no 3M26 em razão da menor expectativa do resultado tributário futuro das controladas. Esses efeitos foram parcialmente compensados em razão da melhora no resultado financeiro, que apresentou variação positiva de R\$ 4,0 milhões, em função da redução das despesas financeiras.

	<b>3M26</b>	<b>3M25</b>	<b>Δ</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>6.978</b>	<b>(1.522)</b>	<b>n/c</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(26.416)</b>	<b>(30.440)</b>	<b>-13,2%</b>
Receitas Financeiras	1.373	2.653	-48,2%
Despesas Financeiras	(27.789)	(33.093)	-16,0%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(19.438)</b>	<b>(31.962)</b>	<b>-39,2%</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>(3.161)</b>	<b>6.753</b>	<b>n/c</b>
Impostos Correntes	(21)	(749)	-97,2%
Impostos Diferidos	(3.140)	7.502	n/c
<b>Lucro (prejuízo) de operações em continuidade</b>	<b>(22.599)</b>	<b>(25.209)</b>	<b>-10,4%</b>
<b>Resultados de operações descontinuadas</b>	<b>10.813</b>	<b>14.243</b>	<b>-24,1%</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período</b>	<b>(11.786)</b>	<b>(10.966)</b>	<b>7,5%</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas Não Controladores	362	658	-45,0%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(11.424)</b>	<b>(10.308)</b>	<b>10,8%</b>

# Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Triunfo Participações e Investimentos S.A. – TPI**  
São Paulo – SP

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional (individual e consolidado)**

Chamamos atenção para os eventos informados na Nota Explicativa nº 1, que descreve que às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do período findo em 31 de março de 2026, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos.

Em novembro e dezembro de 2023, as controladas Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. protocolaram respectivamente junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a renegociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e na política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU quanto ao reequilíbrio proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (dentre outros assuntos).

Estes assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 31 de março de 2026, nos montantes de R\$ 18.573 mil e R\$ 745.696 mil, individual e consolidado, respectivamente], indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a necessária geração de caixa da Companhia e das suas controladas estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esses assuntos.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)**

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bragatto  
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

# Índice

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	5
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	6
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
Demonstração de Valor Adicionado	8

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
Balanço Patrimonial Passivo	10
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	
DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	15
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2026</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2025</b>
1	Ativo Total	787.479	782.025
1.01	Ativo Circulante	69.108	54.783
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.950	1.906
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	4.950	1.906
1.01.03	Contas a Receber	1.116	604
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.116	604
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	311	247
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	1	1
1.01.03.02.03	Outros créditos	804	356
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.107	2.929
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.107	2.929
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	61.935	49.344
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	61.935	49.344
1.01.08.01.01	Participações a comercializar	61.935	49.344
1.02	Ativo Não Circulante	718.371	727.242
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	245.301	243.065
1.02.01.04	Contas a Receber	233.455	231.257
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	233.455	231.257
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10.061	10.061
1.02.01.09.03	Propriedade para investimentos	10.061	10.061
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.785	1.747
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.785	1.747
1.02.02	Investimentos	465.599	476.617
1.02.02.01	Participações Societárias	462.699	474.137
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	462.699	474.137
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	2.900	2.480
1.02.02.02.01	Adiantamento para aquisição de investimentos	2.900	2.480
1.02.03	Imobilizado	1.430	1.514
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.430	1.514
1.02.04	Intangível	6.041	6.046
1.02.04.01	Intangíveis	6.041	6.046
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	6.041	6.046

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2026</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2025</b>
2	Passivo Total	787.479	782.025
2.01	Passivo Circulante	95.136	86.202
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.742	9.177
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9.742	9.177
2.01.02	Fornecedores	2.574	3.479
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.574	3.479
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.374	4.881
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.374	4.881
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.374	4.881
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	27.091	29.543
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	27.091	29.543
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	27.091	29.543
2.01.05	Outras Obrigações	51.355	39.122
2.01.05.02	Outros	51.355	39.122
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	23.809	23.809
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	27.546	15.313
2.02	Passivo Não Circulante	190.579	182.635
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	938	920
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	938	920
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	938	920
2.02.02	Outras Obrigações	13.831	14.373
2.02.02.02	Outros	13.831	14.373
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	13.831	14.373
2.02.03	Tributos Diferidos	2.905	2.905
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.905	2.905
2.02.04	Provisões	172.905	164.437
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	172.905	164.437
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	172.813	164.207
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	92	230
2.03	Patrimônio Líquido	501.764	513.188
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-370.768	-359.344

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.125	-28.420
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.190	-5.541
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-7.190	-5.541
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-17.935	-22.879
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-17.935	-22.879
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-25.125	-28.420
3.06	Resultado Financeiro	2.888	4.362
3.06.01	Receitas Financeiras	3.822	5.165
3.06.01.01	Receitas Financeiras	3.822	5.165
3.06.02	Despesas Financeiras	-934	-803
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-934	-803
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-22.237	-24.058
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	-295
3.08.01	Corrente	0	-295
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-22.237	-24.353
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	10.813	14.045
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	10.813	14.045
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-11.424	-10.308
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,26337	-0,23764
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,26337	-0,23764

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-11.424	-10.308
4.03	Resultado Abrangente do Período	-11.424	-10.308

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.122	4.882
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.629	-3.876
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-22.237	-24.059
6.01.01.02	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-137	107
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	84	80
6.01.01.05	Amortização do Intangível	6	42
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	18	771
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-300	-1.683
6.01.01.10	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	2	-2.013
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	17.935	22.879
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	9.751	8.758
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	-2.363	5.294
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.822	-350
6.01.02.04	Outros Valores a Receber	-513	-360
6.01.02.05	Fornecedores	-3.099	189
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	2.194	180
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	565	2.186
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-1.049	-175
6.01.02.10	Depósitos judiciais	-38	38
6.01.02.11	Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	12.232	1.756
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	336	3.329
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	336	-896
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	0	4.413
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	0	-174
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	0	-14
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.414	-8.465
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	262	397
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-2.676	-8.862
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.044	-254
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.906	2.147
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.950	1.893

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	0	-359.344	0	513.188
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	0	-359.344	0	513.188
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-11.424	0	-11.424
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-11.424	0	-11.424
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	0	-370.768	0	501.764

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-10.308	0	0	-10.308
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-10.308	0	0	-10.308
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	40.184	0	0	912.716

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
7.01	Receitas	2.353	3.750
7.01.02	Outras Receitas	2.353	3.750
7.01.02.02	Outras Receitas	2.353	3.750
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.801	-5.682
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.551	-3.353
7.02.04	Outros	-1.250	-2.329
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3.448	-1.932
7.04	Retenções	-90	-123
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-90	-123
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-3.538	-2.055
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-14.113	-17.714
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-17.935	-22.879
7.06.02	Receitas Financeiras	3.822	5.165
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-17.651	-19.769
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-17.651	-19.769
7.08.01	Pessoal	2.747	2.616
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.994	1.836
7.08.01.02	Benefícios	652	689
7.08.01.03	F.G.T.S.	101	91
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	697	942
7.08.02.01	Federais	668	901
7.08.02.02	Estaduais	0	1
7.08.02.03	Municipais	29	40
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.142	1.026
7.08.03.01	Juros	934	803
7.08.03.02	Aluguéis	208	194
7.08.03.03	Outras	0	29
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-11.424	-10.308
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-11.424	-10.308
7.08.05	Outros	-10.813	-14.045
7.08.05.01	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	-10.813	-14.045

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2026</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2025</b>
1	Ativo Total	2.154.802	2.197.127
1.01	Ativo Circulante	204.848	213.073
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	62.148	86.454
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	54.097	77.898
1.01.01.02	Caixa restrito	8.051	8.556
1.01.03	Contas a Receber	107.924	98.013
1.01.03.01	Clientes	45.989	48.669
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	61.935	49.344
1.01.03.02.02	Participações a comercializar	61.935	49.344
1.01.06	Tributos a Recuperar	14.842	17.087
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14.842	17.087
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19.934	11.519
1.01.08.03	Outros	19.934	11.519
1.02	Ativo Não Circulante	1.949.954	1.984.054
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.129.377	1.149.913
1.02.01.04	Contas a Receber	33.691	33.691
1.02.01.04.01	Clientes	409	409
1.02.01.04.03	Indenizações a receber - aditivos	33.282	33.282
1.02.01.07	Tributos Diferidos	38.615	47.355
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	38.615	47.355
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	140.451	137.590
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	140.451	137.590
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	916.620	931.277
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	8.701	8.701
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	21.348	19.418
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	2.653	2.653
1.02.01.10.05	Outros Créditos	2.344	3.197
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	355	567
1.02.01.10.07	Ativo financeiro	867.943	883.465
1.02.01.10.08	Propriedade para investimentos	13.276	13.276
1.02.02	Investimentos	2.900	2.480
1.02.02.01	Participações Societárias	2.900	2.480
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2.900	2.480
1.02.03	Imobilizado	152.686	167.853
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	152.686	167.853
1.02.04	Intangível	664.991	663.808
1.02.04.01	Intangíveis	664.991	663.808
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	444.135	451.478
1.02.04.01.02	Intangível em construção	220.856	212.330

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2026</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2025</b>
2	Passivo Total	2.154.802	2.197.127
2.01	Passivo Circulante	948.768	974.678
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	86.536	80.338
2.01.01.01	Obrigações Sociais	51.516	49.387
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	35.020	30.951
2.01.02	Fornecedores	77.095	80.154
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	77.095	80.154
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	684.006	740.132
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	664.123	718.187
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	664.123	718.187
2.01.04.02	Debêntures	19.883	21.945
2.01.04.02.01	Debêntures	19.883	21.945
2.01.05	Outras Obrigações	99.869	72.831
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.831	1.864
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.831	1.864
2.01.05.02	Outros	98.038	70.967
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	25.353	25.353
2.01.05.02.06	Outros débitos	72.252	44.894
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	433	720
2.01.06	Provisões	1.262	1.223
2.01.06.02	Outras Provisões	1.262	1.223
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	1.262	1.223
2.02	Passivo Não Circulante	735.370	739.999
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	560.344	534.501
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	269.644	234.523
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	269.644	234.523
2.02.01.02	Debêntures	290.700	299.978
2.02.01.02.01	Debêntures	290.700	299.978
2.02.02	Outras Obrigações	61.412	97.870
2.02.02.02	Outros	61.412	97.870
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	53.462	55.289
2.02.02.02.06	Outros débitos	5.760	40.526
2.02.02.02.09	Fornecedores	2.190	2.055
2.02.04	Provisões	113.614	107.628
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	108.856	102.712
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	108.856	102.712
2.02.04.02	Outras Provisões	4.758	4.916
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	4.712	4.870
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	470.664	482.450
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-370.768	-359.344

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2026</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2025</b>
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-31.100	-30.738

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	124.909	194.506
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-95.594	-127.046
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-95.594	-127.046
3.03	Resultado Bruto	29.315	67.460
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-22.337	-68.981
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22.337	-68.981
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-22.337	-68.981
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.978	-1.521
3.06	Resultado Financeiro	-26.416	-30.243
3.06.01	Receitas Financeiras	1.373	2.653
3.06.02	Despesas Financeiras	-27.789	-32.896
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-27.789	-32.896
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-19.438	-31.764
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.161	6.753
3.08.01	Corrente	-21	-749
3.08.02	Diferido	-3.140	7.502
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-22.599	-25.011
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	10.813	14.045
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	10.813	14.045
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-11.786	-10.966
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-11.424	-10.308
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-362	-658
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,26337	-0,23764
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,26337	-0,23764

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-11.786	-10.966
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-11.786	-10.966
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-11.424	-10.308
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-362	-658

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	51.996	82.514
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	50.062	64.905
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Antes do imposto de renda	-15.611	-21.176
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	675	692
6.01.01.05	Amortização do intangível	18.761	64.013
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	1	129
6.01.01.07	Margem de construção	-5	-101
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	23.798	27.114
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	6.144	-2.985
6.01.01.15	Remuneração do ativo financeiro	-5.675	-25.782
6.01.01.16	Provisão para redução do valor recuperável do ativo	544	0
6.01.01.18	Provisão de obrigações com contrato de concessão	-33	0
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de bens reversíveis e indenizáveis	21.197	22.745
6.01.01.20	Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	266	256
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.934	17.609
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	2.680	1.854
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-3.281	-20.690
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	2.245	20
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-1.930	19.414
6.01.02.05	Fornecedores	-2.924	9.032
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	0	548
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.069	3.568
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	281	-942
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	7.527	15.302
6.01.02.13	Outros valores a receber	-6.446	-11.066
6.01.02.15	Outras variações de ativos e passivos	-287	569
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-21.716	-11.227
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	0	12.118
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-563	-2.244
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-21.153	-21.101
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-54.081	-88.609
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-54.081	-88.609
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-23.801	-17.322
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	77.898	42.700
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	54.097	25.378

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	0	-359.344	0	513.188	-30.738	482.450
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	0	-359.344	0	513.188	-30.738	482.450
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-11.424	0	-11.424	-362	-11.786
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-11.424	0	-11.424	-362	-11.786
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	0	-370.768	0	501.764	-31.100	470.664

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-10.308	0	0	-10.308	-658	-10.966
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-10.308	0	0	-10.308	-658	-10.966
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	40.184	0	0	912.716	-14.819	897.897

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	215.669	340.404
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	175.266	314.783
7.01.02	Outras Receitas	40.403	25.621
7.01.02.01	Receitas de Construção	26.615	16.990
7.01.02.03	Outras Receitas	8.113	7.955
7.01.02.04	Receitas de remuneração de ativo financeiro	5.675	676
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-104.577	-176.875
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.320	-73.821
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-575	0
7.02.04	Outros	-96.682	-103.054
7.02.04.01	Custos dos Serviços Prestados	-68.321	-83.749
7.02.04.02	Custos de Construção	-27.111	-16.691
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-1.250	-2.614
7.03	Valor Adicionado Bruto	111.092	163.529
7.04	Retenções	-18.068	-46.999
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-18.068	-46.999
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	93.024	116.530
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-503	10.155
7.06.02	Receitas Financeiras	2.637	2.653
7.06.03	Outros	-3.140	7.502
7.06.03.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-3.140	7.502
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	92.521	126.685
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	92.521	126.685
7.08.01	Pessoal	22.644	33.963
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.734	24.285
7.08.01.02	Benefícios	5.417	8.088
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.493	904
7.08.01.04	Outros	0	686
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	25.152	40.873
7.08.02.01	Federais	18.347	24.712
7.08.02.02	Estaduais	682	8.460
7.08.02.03	Municipais	6.123	7.701
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	67.324	76.860
7.08.03.01	Juros	56.159	42.758
7.08.03.02	Aluguéis	1.076	1.231
7.08.03.03	Outras	10.089	32.871
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	2.614	8.434
7.08.03.03.02	Outras	7.475	24.437
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-11.786	-10.966
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-11.424	-10.308
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-362	-658
7.08.05	Outros	-10.813	-14.045
7.08.05.02	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	-10.813	-14.045

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) desde 23 de julho de 2007 no segmento de governança denominado “Novo Mercado” sob a sigla “TPIS3”.

#### **1.1. Principais investimentos da Companhia**

As Controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 2.3. A seguir estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

##### **i) Concessionárias de rodovias**

###### **Concer**

A Concer explorou 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, a Concer obteve decisões liminares que prorrogaram o prazo da concessão por até 03 de novembro de 2025.

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”), constante do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4. do 12º Termo Aditivo.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Termo Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização.

De maneira alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Termo Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS foi paralisada em agosto de 2016.

A Companhia permanece responsável por obrigações contratuais correspondente ao período que esteve à frente do contrato de concessão, até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações pelos investimentos não amortizados e demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

### **Concebra**

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 733,30 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 103,10 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 050, em Uberaba, no estado de Minas Gerais, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 17.

Em 13 de abril de 2020, a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação. Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022, foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

O termo aditivo estabelecia as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o aditivo também determinava a suspensão das obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão originário não constantes em seu Anexo I e, ao fim de sua vigência ou a celebração do novo contrato de concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra faria jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019.

O 2º Termo Aditivo esteve em vigor até 20 novembro de 2023, até o fim de sua vigência não foi realizado novo leilão bem como não foi celebrado novo termo aditivo entre as partes. Em 21 de novembro de 2023, foi interposta Ação Civil Pública (“ACP”) pelo Ministério Público Federal, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes.

Em 29 de dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes em 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

Considerando o encerramento da vigência do 2º Termo Aditivo sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, bem como a manutenção da prestação dos serviços previstos no contrato de concessão por meio de decisão judicial da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, a controlada Concebra passou a reconhecer a receita integral proveniente da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio a partir de 22 de novembro de 2023, em consonância com a interpretação técnica ICPC-01 item 20, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de junho de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, suspende parcialmente os efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo.

Convém mencionar ainda que, conforme previsto na Resolução nº 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução nº 6.063/2025), o poder concedente contou com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados. O escopo do trabalho foi dividido em 08 produtos com objetivo de chegar-se ao valor da indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados, a ser apresentado especificamente no denominado “Produto 2D. Em dia 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu por intermédio da ANTT o respectivo produto, cujo valor de indenização apontado pelo Verificador Independente foi de R\$ 831.181. A Administração ressalta que tal estimativa foi elaborada com base em premissas do rito original de relicitação, utilizando data-base junho de 2024 para composição da base de ativos, não contemplando investimentos realizados posteriormente, tampouco refletindo as manifestações apresentadas pela Companhia na etapa de contraditório do produto anterior (2C). Contudo, conservadoramente foi constituída uma provisão de perda do valor recuperável do ativo financeiro (“*impairment*”) na proporção dos valores apurados.

Em paralelo ao processo de relicitação, em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023, o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela INFRA S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Diante do pedido de relicitação da Concebra, e por decisão de política pública do Poder Concedente, o trecho rodoviário objeto do Contrato de Concessão 004/2013, foi dividido em três novos trechos:

- BR-153/060, entre Goiânia/GO e o Distrito Federal, a ser concedido juntamente com o trecho da BR-040, de Cristalina/GO até o Distrito Federal, denominado Rota Pequi;
- BR-153/GO/MG, entre Goiânia/GO e Fronteira/MG, e BR-262, do entroncamento com a BR-153 até Uberaba/MG, denominado Rota Sertaneja; e
- BR-262/MG, entre Uberaba/MG e Betim/MG, denominado Rota do Zebu.

Em 31 de março de 2026, o projeto da Rota Pequi permanece com os estudos de viabilidade em execução pela Infra S.A.

Em 11 de julho de 2024, o Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 597/2024, solicitou a Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a suspensão da publicação do Edital do projeto de Concessão da Rota Sertaneja – BR 153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO – Div. MG/SP – Uberaba/MG), considerando que se encontra em avaliação pela INFRA S.A. a otimização contratual parcial do Contrato de Concessão administrado pela Concebra, referente ao trecho BR-153/262/MG/GO e BR-060/153/DF/GO.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”, com início no entroncamento com a BR 381 em Betim até o entroncamento com a BR 050/464 em Uberaba, totalizando uma extensão de 438,9 quilômetros. Referido Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013, criando a Comissão de Solução Consensual (CSC) por meio da Portaria Segecex/TCU nº 7/2025.

A Comissão funcionou entre março e julho de 2025, reunindo representantes da SecexConsenso/TCU, SecexInfra, Ministério dos Transportes, ANTT, AGU e Concebra, e desenvolveu uma solução integrada de repactuação e modernização contratual, conforme relatado no documento final aprovado em setembro de 2025, abrangendo o trecho denominado “Rota Pequi”. Os demais trechos, Rota Zebu e Rota Sertaneja, conforme divulgado, seguiram o processo de relicitação, através de um novo certame. O processo de otimização aguarda homologação final pelo Plenário do TCU, que deverá autorizar a assinatura do Termo de Autocomposição entre a ANTT, o Ministério dos Transportes, a Concebra e a TPI.

Em 31 de outubro de 2024 ocorreu o leilão da Rota Zebu, especificamente no trecho da BR-262/MG, que se estende do entroncamento com a BR-381/MG (p/Betim/MG) até o entroncamento com a BR-050/MG (p/ Uberaba/MG). O Consórcio Rotas do Brasil S.A. foi declarado vencedor. A Concebra permaneceu responsável pelo trecho até 20 de março de 2025.

Em 24 de julho de 2025 a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR153/262/GO/MG totalizando 530,6 km, até então administrado pela Concebra. O leilão ocorreu em 06 de novembro de 2025, no qual a Way Concessões foi declarada vencedora. Em 26 de março de 2026 o trecho foi assumido pelo novo concessionário.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10, a Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Sertaneja”, representam aproximadamente 58% da base dos ativos reversíveis que compõe o ativo financeiro. A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na “Rota Sertaneja” representa aproximadamente 60% da receita total de arrecadação da controlada Concebra.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com início da operação pelo novo concessionário, a Companhia prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da controlada Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da Concessão.

Em 16 de dezembro de 2025 o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A., não sendo identificado modificação substancial da dívida nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 17.

### **Transbrasiliana**

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Ao longo desses anos de Concessão, a Companhia vem enfrentando diversos desafios, dentre eles, mas não limitado, o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato em razão de: (i) atrasos nas Revisões Ordinárias previstas contratualmente, (ii) excesso de carga no pavimento devido a exclusão de balanças do Contrato de Concessão pela Agência Reguladora; e, (iii) ausência de reequilíbrio integral para a realização das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3), determinadas através de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 ajuizado pela Concessionária e que ainda não possui decisão definitiva (pendente de Trânsito em Julgado).

Portanto, as tarifas atualmente recebidas pela Transbrasiliana não reequilibram integralmente o Contrato de Concessão.

Por fim, importante destacar que em 25 de agosto de 2023, o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas deveriam apresentar estudos para demonstrar a vantajosidade de celebração de termo aditivo e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos. Em 12 de dezembro de 2023, a Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e CONJUR para suas respectivas avaliações.

Em 11 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 862 de 10 de setembro de 2024, que apresentou a manifestação favorável, com ressalvas, do Ministério dos Transportes, à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do contrato de concessão da BR-153/SP. Conforme rito estabelecido na Portaria nº 848/2024.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013, criando a Comissão de Solução Consensual (CSC) por meio da Portaria Segecex/TCU nº 7/2025.

A Comissão funcionou entre março e julho de 2025, reunindo representantes da SecexConsenso/TCU, SecexInfra, Ministério dos Transportes, ANTT, AGU e Concebra, e desenvolveu uma solução integrada de repactuação e modernização contratual, conforme relatado no documento final aprovado em setembro de 2025, abrangendo o trecho denominado “Rota Pequi”. Os demais trechos, Rota Zebu e Rota Sertaneja, conforme divulgado, seguiram o processo de relicitação, através de um novo certame.

Em 08 de abril de 2026, em Sessão Ordinária do TCU, a Solicitação de Solução Consensual formulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, com vistas à resolução de controvérsias relacionadas ao Contrato de Concessão firmado entre a União e a Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., oriundo do Edital de Concessão 4/2013, para exploração do sistema rodoviário BR-060/153/262/DF/GO/MG, abrangendo trechos entre Brasília/DF e Betim/MG, com extensão total de 1.176,50 km, onde acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por maioria, aprovar a Solução a Proposta de Solução Consensual da Concessão, desde que realizado ajustes, em especial adequação do percentual de desconto dos passivos pactuados no acordo.

**ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica**

**Tijóá**

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide Nota Explicativa nº 13).

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do contrato de compra e venda de ações com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), celebrado em 1º de agosto de 2019, cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijóá, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijoá, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, com objetivo de forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída.

Em 05 de dezembro de 2024 foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral constituído no âmbito do procedimento arbitral nº 36/2021/SEC6, conduzido perante a Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá (CCBC), que tratou da controvérsia relacionada ao suposto exercício do direito de preferência por Furnas – posteriormente sucedida por Eletrobras - no âmbito da alienação das ações da Tijoá Participações e Investimentos S.A.

Nos termos da sentença, o Tribunal Arbitral, por maioria, determinou que a Juno Participações e Investimentos S.A. pratique os atos necessários à alienação, em favor da Eletrobras, das ações de emissão de Tijoá, dando curso às tratativas e entendimentos que permitissem o fechamento da operação ocorresse em até 60 (sessenta) dias após a ciência da decisão acerca dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas partes contra a sentença.

Em 13 de fevereiro de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; e (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação.

Em 28 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro deferiu efeito suspensivo requerido pela controlada Juno nos autos de cumprimento de sentença arbitral, determinando o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito. Desta forma, a participação na controlada em conjunto Tijoá deixou de ser classificada como disponível para venda e foi reclassificada para “investimento permanente” conforme divulgado em Notas Explicativas nºs 13 e 14.

Em 29 de outubro de 2025 foi celebrado com a Axia Energia – antiga Eletrobrás – a alienação da totalidade das ações de emissão da controlada Juno, pelo valor total de R\$ 247 milhões, sujeito a ajustes e condições usuais em operações desta natureza ainda não superadas, com expectativa de conclusão do acordo no segundo trimestre de 2026. Esta operação contempla o encerramento de litígios arbitrais e judiciais existentes entre as partes desde 2021, relativos ao controle de Tijoá.

### **iii) Administração de aeroportos**

#### **Aeroportos Brasil – Viracopos**

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas: (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; e
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$ 3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos “*stakeholders*” no contexto do processo de recuperação judicial.

Em 10 de dezembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$ 18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP ou integralizados no capital social da Aeroportos Brasil, a critério da Companhia. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024, foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano e em 1º de agosto de 2025, foi celebrado o 2º termo aditivo do ao instrumento de confissão de dívida, com incidência de juros compostos de 100% do CDI.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022, por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI nº 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023, a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

Em 31 de agosto de 2023 a Concessionária apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o poder público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rediscussão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

Em 31 de outubro de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento do processo de Solicitação de Solução Consensual solicitado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 91/2022. As partes envolvidas não chegaram a um acordo para a pacificação da controvérsia em torno do contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos, bem como para a prevenção de novos litígios, inclusive mediante repactuação de condições contratuais, como alternativa ao processo de relicitação.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizados pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele a que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral.

Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disto, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa.

Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. Em 11 de junho de 2025, o TCU negou o recurso do ministério público e da ANAC para prorrogação do prazo de publicação de edital para nova licitação. Com isso, encerrou-se o processo de relicitação do Aeroporto de Viracopos.

Em 15 de novembro de 2025 a ANAC retomou as negociações com ABV com a constituição, por meio da Portaria ANAC nº 18.266/2025 da Comissão de Autocomposição, com o objetivo de repactuação dos haveres e deveres do contrato de concessão, e com prazo inicial de finalização para 18 de fevereiro de 2026. A partir de 21 de janeiro de 2026 houve sucessivas prorrogações ao prazo de finalização da Comissão de Autocomposição e, em 09 de abril de 2026, até 07 de junho de 2026.

A Companhia e a controlada em conjunto Viracopos reafirmam seu compromisso com a continuidade da prestação de serviços, objeto do contrato de concessão, nos elevados padrões de qualidade já reconhecidos tanto pelos usuários como pela ANAC.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos apresentados nas informações contábeis intermediária individuais e consolidadas da Companhia.

### **(iv) Terminais portuários – Em desenvolvimento**

#### **Terminal Portuário Brites – TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)**

Terminal Portuário Brites (“TPB”) e Terminal Portuário Logístico (“TPL”) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (“TUP”) localizados no Complexo Portuário de Santos – SP.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (“SEP”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental de instalação.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”) para obtenção de licença ambiental prévia.

Em 22 de agosto de 2024 o empreendimento TPB foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”), conforme resolução do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (“CGPAC”) no 6 de 22 de agosto de 2024. Em 11 de abril de 2025 transitou em julgado a decisão que manteve a validade da Licença Prévia no 399/2011, conferida ao TPB.

Em 27 de abril de 2026 o TPB obteve a Licença de instalação nº 1410/2026 junto ao IBAMA, referente ao Terminal Portuário Brites. A obtenção da Licença de Instalação representa uma etapa relevante no desenvolvimento do projeto, cuja fase construtiva permanece condicionada ao cumprimento prévio de condicionantes ambientais específicas estabelecidas pelo IBAMA, incluindo a obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e a aprovação de programas e projetos previstos na referida licença.

### **1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período**

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

#### **i) Concebra (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)**

- 25 de março de 2026: entrega do trecho denominado Rota Sertaneja ao novo concessionário – Way Brasil; e
- 08 de abril de 2028: Aprovado com ressalvas, pelo TCU, termo de autocomposição do contrato de concessão.

#### **ii) Viracopos (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “iii”)**

- 20 de janeiro de 2026: prorrogado por 45 dias a finalização da Comissão de Autocomposição;
- 06 de março de 2026: prorrogado por mais 30 dias a finalização da Comissão de Autocomposição; e
- 04 de abril de 2026: Prorrogado por mais 60 dias a finalização da Comissão de Autocomposição.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **iii) TPB**

- 27 de abril de 2026: obtenção da Licença de Instalação n.º 1.410/2026, referente ao Terminal Portuário Brites.

### **1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional**

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

Em 31 de março de 2026, capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 26.028 (negativo em R\$ 31.419 em 31 de dezembro de 2025) na Controladora e capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 745.696 no consolidado (R\$ 761.605 em 31 de dezembro de 2025).

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

#### **Concebra**

Em 31 de março de 2026 a controlada Concebra apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 641.042, passivo a descoberto de R\$ 28.985 e prejuízo do período totaliza em R\$ 6.940. A Concessionária assinou em novembro, o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A.

A Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do procedimento de relicitação e assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados ou até eventual otimização do Contrato de Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes.

Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração mantém a premissa de continuidade operacional e aguarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado.

### **Transbrasiliana.**

Em 31 de março de 2026, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 58.663. A Companhia tem sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. A Administração da Companhia avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira, as gerações positivas de caixa nos últimos exercícios da Controladora, e as ações tempestivas para garantir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## **2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis**

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediária individuais e consolidadas em 15 de maio de 2026. As presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS / IAS 34*) e de acordo com a deliberação CVM nº 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2. Base de elaboração.**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### **2.3. Bases de consolidação**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações contábeis intermediária individuais e consolidadas das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

**Controladas**

Companhias	Participação - (%)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (“Econorte”)	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. (“Rio Tibagi”)	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. (“Concepa”)	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. (“Rio Guaíba”)	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”)	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Bonito”)	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale (“Convale”)	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”)	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. (“Dable”) (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. (“BR Vias Holding TBR”) (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Transbrasiliana”) (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária (“CTVias”)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. (“TPB”)	100,00	-	100,00	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. (“TPL”)	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. (“Rio Claro”)	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. (“Urano”)	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. (“ATTT”)	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. (“Juno”)	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. (“Vênus”)	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. (“Mercúrio”)	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. (“Netuno”)	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. (“Minerva”)	100,00	-	100,00	-
Saturno Participações e Investimentos S.A. (“Saturno”) (iii)	100,00	-	-	-

- (i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR;  
 (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana; e  
 (iii) Empresa em fase não operacional constituída em novembro de 2025.

**Empreendimentos controlados em conjunto**

Companhias	Participação - (%)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. (“Aeroportos Brasil”) (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. (“Viracopos”) (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. (“VESA”) (i)	-	35,01	-	35,01
Tijóá Participações e Investimentos S.A. (“Tijóá”) (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. (“Ecovale”) (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;  
 (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijóá; e  
 (iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia controla uma entidade quando está exposta à, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e possui controle e influência significativa sobre os investimentos. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que este deixa de existir. Nas demonstrações contábeis consolidadas as informações contábeis das controladas são consolidadas de forma integral, destacando a participação de não controladores, caso a participação não seja integral. Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e quaisquer participações de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido relativo à controlada, e qualquer ganho ou perda originado na operação é reconhecido no resultado. Se o grupo retém qualquer participação na antiga controlada, esta será mensurada pelo valor justo na data que houver a perda de controle.

Os investimentos controlados em conjunto são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações contábeis da Controladora os investimentos em controlada e controladas em conjunto são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial. Nas situações em que o saldo contábil do investimento for inferior a zero, serão reconhecidos passivos na Controladora somente na extensão em que a Controladora tiver incorridos em obrigações legais.

**2.4. Moeda funcional**

As informações contábeis intermediária individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

**2.5. Políticas contábeis materiais e uso de estimativas e julgamentos**

As políticas e práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na Nota Explicativa nº 2.5 e em cada nota explicativa correspondente às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 06 de março de 2026 e, portanto, devem ser lidas em conjunto. Desta forma, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculos de estimativas.

**2.6. Normas, alterações e interpretações**

No período findo em 31 de março de 2026, as novas normas vigentes, foram avaliadas e não produziram efeitos nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas divulgadas, adicionalmente a Companhia não adotou antecipadamente as IFRS emitidas e ainda não vigentes.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Disponibilidades	18	54	3.138	18.956
Aplicações financeiras	4.932	1.852	50.959	58.942
<b>Total</b>	<b>4.950</b>	<b>1.906</b>	<b>54.097</b>	<b>77.898</b>

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média em 31 de março de 2026 e 2025 entre 90% e 100% do CDI.

**4. Caixa restrito**

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Conta vinculada	8.051	8.556

O saldo em 31 de março de 2026 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da controlada Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas do respectivo financiamento.

**Concebra**

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 17). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES.

**5. Contas a receber**

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	42.813	45.578
Uso da faixa de domínio	1.196	1.289
Outras contas a receber	5.898	5.688
Perda de créditos esperada (i)	(3.509)	(3.477)
	<b>46.398</b>	<b>49.078</b>
Parcela do circulante	45.989	48.669
Parcela do não circulante	409	409

(i) Valor referente contas a receber de receita com faixa de domínio registradas na controlada Concebra em aberto a longa data, com baixa perspectiva de recuperação.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda de créditos esperada os itens vencidos há mais de 90 dias, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não há riscos significativos de perdas sobre os recebíveis.

**6. Indenizações a receber – Aditivos**

	Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Contas a receber de aditivos – Concepa	33.282	33.282

**13º Termo aditivo (*Free Way*)**

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório a Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso a RS-118.

De acordo com a Nota Técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$ 20.164.

**Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba**

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente à implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício nº 1362/2016.

A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais do contrato de concessão da Concepa até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos demais créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas na esfera administrativa, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de encerramento contratual e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes, não observando riscos de realização dos saldos em 31 de março de 2026.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7. Impostos de renda e contribuição social**

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	53.498	53.498
Provisão para contingências	16.905	14.445
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	21.332	22.923
Outras provisões temporárias	1.269	4.629
IRPJ/CSLL <i>Impairment</i> ativo financeiro e intangível	87.850	87.667
Valor justo reconhecido na aquisição de investimento Transbrasiliana (ii)	12.857	13.269
<b>Total impostos diferidos ativo</b>	<b>193.831</b>	<b>196.551</b>
Receita de construção – Aditivos	19.391	19.558
Sobre custo financeiro	36.457	37.129
Remuneração do ativo financeiro	81.069	74.415
Estorno de amortizações - ICPC 01	14.616	14.411
Valor justo de propriedades para investimentos (iii)	3.683	3.683
<b>Total impostos diferidos passivo</b>	<b>155.216</b>	<b>149.196</b>
<b>Total impostos diferidos ativo (passivo)</b>	<b>38.615</b>	<b>47.355</b>

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concebra (R\$ 31.332) e Transbrasiliana (R\$ 25.617);

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana; e

(iii) Imposto diferido decorrentes do reconhecimento do valor justo de propriedade para investimento da Companhia e suas controladas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2026**

	31/12/2025	Adições	Baixas	Transferência	31/03/2026
<b>Ativo</b>					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	53.498	-	-	-	53.498
Provisão para contingências	14.445	1.352	(591)	1.699	16.905
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	22.923	-	(1.591)	-	21.332
Outras provisões temporárias	4.629	6.592	(8.253)	(1.699)	1.269
IRPJ/CSLL <i>Impairment</i> ativo financeiro e intangível	87.667	183	-	-	87.850
Valor justo reconhecido - Aquisição investimento Transbrasiliana	13.269	-	(412)	-	12.857
<b>Total ativo diferido</b>	<b>196.551</b>	<b>8.127</b>	<b>(10.847)</b>	-	<b>193.831</b>
<b>Passivo</b>					
Receita de construção - Aditivos	(19.558)	-	167	-	(19.391)
Sobre custo financeiro	(37.129)	-	672	-	(36.457)
Remuneração do ativo financeiro	(74.415)	(6.654)	-	-	(81.069)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(14.411)	(573)	368	-	(14.616)
Valor justo de propriedades para investimentos	(3.683)	-	-	-	(3.683)
<b>Total passivo diferido</b>	<b>(149.196)</b>	<b>(7.227)</b>	<b>1.207</b>	-	<b>(155.216)</b>
<b>Total</b>	<b>47.355</b>	<b>900</b>	<b>(9.640)</b>	-	<b>38.615</b>

**Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 31 de março de 2025**

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferência	31/03/2025
<b>Ativo</b>					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	119.695	9.251	-	-	128.946
Provisão para contingências	28.980	302	(1.482)	(3.626)	24.174
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	31.224	-	(2.238)	-	28.986
Outras provisões temporárias	1.237	11	-	3.626	4.874
Valor justo reconhecido - aquisição investimento Transbrasiliana	14.856	-	(397)	-	14.459
<b>Total ativo diferido</b>	<b>196.112</b>	<b>9.564</b>	<b>(4.117)</b>	-	<b>201.559</b>
<b>Passivo</b>					
Receita de construção - Aditivos	(20.037)	-	138	-	(19.899)
Sobre custo financeiro	(43.747)	(1.029)	354	-	(44.422)
Remuneração do ativo financeiro	(64.340)	(8.766)	-	-	(73.106)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(21.907)	-	3.397	-	(18.510)
Valor Justo de propriedades para investimentos	(3.683)	-	-	-	(3.683)
<b>Total passivo diferido</b>	<b>(153.714)</b>	<b>(9.795)</b>	<b>3.889</b>	-	<b>(159.620)</b>
<b>Total</b>	<b>42.398</b>	<b>(231)</b>	<b>(228)</b>	-	<b>41.939</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7.1. Expectativa de recuperação de base negativa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

O valor contábil do crédito fiscal diferido sobre prejuízo fiscal é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	<b>Consolidado</b>
	<b>31/03/2026</b>
2026	30.208
2027	2.176
2028	5.577
2029	10.294
2030	5.243
<b>Total</b>	<b>53.498</b>

**Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados**

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos. Parte dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social da Triunfo e de suas controladas não foram constituídos por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial, apresentamos a seguir o total de prejuízo fiscal e base negativa não registrados:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	113.457	123.841	958.546	922.827
(-) IRPJ/CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituído	<b>38.575</b>	<b>42.106</b>	<b>325.923</b>	<b>313.761</b>

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 7.2. Imposto de renda e contribuição social – Conciliação da alíquota efetiva

### Imposto de renda e contribuição social – Resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	31/03/2026				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(22.237)	(14.972)	(25.380)	43.151	(19.438)
À alíquota fiscal vigente	7.561	5.090	8.629	(14.671)	6.609
<b>Ajustes lucro real</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	(6.098)	-	(8.433)	14.531	-
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(1.926)	1.105	-	(821)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(1.463)	9.163	-	(272)	7.428
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	-	(15.055)	(1.532)	-	(16.587)
Diferença de base de cálculo para empresas tributadas no lucro presumido (ii)	-	-	210	-	210
IRPJ/CSLL Correntes	-	-	(21)	-	(21)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	(2.728)	-	(412)	(3.140)
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	-	<b>(2.728)</b>	<b>(21)</b>	<b>(412)</b>	<b>(3.161)</b>
Alíquota efetiva (i)	-	18%	-	1%	(16%)

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal na Controladora e na controlada Concebra, em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%; e

(ii) As controladas Dable, Rio Tibagi, TPB e Rio Bonito no ano fiscal de 2026 foram tributadas pelo lucro presumido.

	31/03/2025				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(24.057)	(31.261)	(37.927)	61.481	(31.764)
À alíquota fiscal vigente	8.179	10.629	12.895	(20.904)	10.799
<b>Ajustes lucro real</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	(7.779)	-	(12.395)	20.174	-
Adições (exclusões) permanente, líquidas	-	(899)	(211)	-	(1.110)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(695)	599	(598)	336	(358)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	-	(2.818)	-	-	(2.818)
Diferença de base de cálculo para empresas tributadas no lucro presumido (ii)	-	-	240	-	240
IRPJ/CSLL Correntes	(295)	(388)	(69)	3	(749)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	7.899	-	(397)	7.502
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>(295)</b>	<b>7.511</b>	<b>(69)</b>	<b>(394)</b>	<b>6.753</b>
Alíquota efetiva (i)	(1%)	24%	-	1%	21%

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos na Controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%; e

(ii) As controladas Dable, Rio Tibagi, TPB e Rio Bonito no ano fiscal de 2026 foram tributadas pelo lucro presumido.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do lucro real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**8. Depósitos judiciais**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bloqueios judiciais	<b>1.785</b>	<b>1.747</b>	<b>21.348</b>	<b>19.418</b>

**9. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto, sociedades que estão sob controle comum da Companhia e remuneração de pessoal chave da Administração. Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/03/2026			31/12/2025		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber</b>						
Concer	1	-	-	1	-	-
<b>Outros:</b>						
Outros (v)	-	-	1.075	-	-	3.253
<b>Total do circulante</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1.075</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3.253</b>
<b>Mútuos/ operações financeiras</b>						
Rio Claro (ii)	14.793	-	917	19.527	-	252
Concer (iii)	-	-	-	-	-	110
<b>Outros:</b>						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	41.473	-	-	41.473	-	689
Concer (i)	8.516	-	188	8.329	-	1.100
Concebra (iv)	3.029	-	1.338	4.691	-	2.098
Transbrasiliana (iv)	23.523	-	3.332	17.958	-	2.849
Aeroportos Brasil (i)	137.287	-	-	134.541	-	-
Outros	3.081	-	-	2.985	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>233.455</b>	<b>-</b>	<b>5.775</b>	<b>231.257</b>	<b>-</b>	<b>7.098</b>
<b>Total</b>	<b>233.456</b>	<b>-</b>	<b>6.850</b>	<b>231.258</b>	<b>-</b>	<b>10.351</b>

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$ 26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$ 18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano com prazo até 31 de julho de 2025. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP. Em julho de 2025, foi celebrado o segundo termo aditivo de confissão de dívida com a FINEP, prevendo a incidência de juros compostos de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ao ano, com vencimento final em 31 de dezembro de 2026. As parcelas da renegociação estão sendo pagas pela TPI;
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de operações financeiras – IOF do período;
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI;
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, reembolsos de despesas e operações de garantia e aval; e
- (v) Valor referente a prestação de serviços por pessoas chave da administração.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado					
	30/03/2026			31/12/2025		31/03/2025
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Prestação de serviço:</b>						
Outros (vi)	-	1.831	1.299	-	1.864	3.253
<b>Total do circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.831</b>	<b>1.299</b>	<b>-</b>	<b>1.864</b>	<b>3.253</b>
<b>Prestação de serviço:</b>						
Consórcio NSS (Concer) (i)	13.596	-	-	13.596	-	-
CTSA (Econorte) (ii)	13.829	-	-	20.629	-	-
TCE (Concebra) (ii)	19.445	-	-	19.445	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.854	-	-	45.854	-	-
(-) Provisão para perdas/recuperabilidade (v)	(93.786)	-	5.737	(99.523)	-	-
<b>Outros:</b>						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	137.287	-	-	134.541	-	-
Outros	4.226	-	-	3.048	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>140.451</b>	<b>-</b>	<b>5.737</b>	<b>137.590</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo intangível em construção</b>						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	39.385	-	-	44.571	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	25.340	-	-	21.604	-	-
<b>Total do intangível em construção</b>	<b>64.725</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.175</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>205.176</b>	<b>1.831</b>	<b>7.036</b>	<b>203.765</b>	<b>1.864</b>	<b>3.253</b>

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras Companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA e TCE para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$ 26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$ 18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano com prazo até 31 de julho de 2025. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729. A liquidação ocorrerá em até dois anos após a quitação de ABSA com o FINEP. Em julho de 2025, foi celebrado o segundo termo aditivo de confissão de dívida com a FINEP, prevendo a incidência de juros compostos de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ao ano, com vencimento final em 31 de dezembro de 2026. As parcelas da renegociação estão sendo pagas pela TPI;
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de ativo intangível;
- (v) Em 31 de dezembro de 2025, a administração reavaliou a expectativa de recuperabilidade dos adiantamentos realizados à CTSA, TCE e CNSS, considerando o término dos contratos de concessão, no caso de Econorte e Concer, e a recuperação dos montantes adiantados no cronograma de obras a serem executados, para o caso de Concebra, considerando a transferência de controle do trecho denominado Rota Zebu, e a expectativa da transferência da Rota Sertaneja no primeiro trimestre de 2026. Nesse sentido, foi realizada a provisão para perda no montante de R\$ 13.596 em Concer, R\$ 13.091 em Econorte e R\$ 65.299 em Concebra; e
- (vi) Prestação de serviços por pessoas chave da Administração.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10. Ativo financeiro (Consolidado)**

Movimentação do Ativo financeiro:	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura (i)	Baixas	Atualização ativo financeiro (ii)	Atualização Excedente Tarifário (iii)	Amortização (iv)	Impairment (v)	Saldo Final
Exercício de 2024	1.088.514	208.602	(562)	39.698	(68.016)	(76.375)	-	1.191.861
Período findo em 31/03/2025	1.191.861	4.113	-	25.782	(22.745)	(17.992)	-	1.181.019
Exercício de 2025	1.191.861	22.794	-	29.631	(65.849)	(60.619)	(234.353)	883.465
Período findo em 31/03/2026	883.465	-	-	19.572	(21.197)	(13.897)	-	867.943

- (i) Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro. Valores se referem a movimentação de transferência de itens do ativo intangível para o ativo financeiro, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 32 – Transações não caixa;
- (ii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente no período de 03 de abril de 2022 a 21 de novembro de 2023, líquido de impostos (ISS, PIS e Cofins);
- (iii) Atualização monetária do ativo financeiro pelo IPCA incorrido no período sobre a base de bens indenizáveis (custo depreciado), conforme Resolução nº 5.860/19, artigo 12, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 79. Estes valores se referem a formação da remuneração do ativo financeiro, conforme Nota Explicativa nº 23 – Receita operacional líquida;
- (iv) Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023;
- (v) Amortização dos bens reversíveis, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, artigo 11, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 75 e 76. Estes valores se referem a formação da remuneração do ativo financeiro, conforme Nota Explicativa nº 23 – Receita operacional líquida; e
- (vi) No dia 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu por intermédio da ANTT, o produto 2D, cujo valor de indenização estimado pelo Verificador Independente foi de R\$ 831.181. A Companhia constituiu uma provisão de *impairment* do ativo financeiro com base nos valores apurados.

**Movimentação operações continuadas:**

Movimentação do Ativo financeiro em:	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura	Baixas	Atualização ativo financeiro	Atualização excedente tarifário	Amortização	Impairment	Saldo Final
Exercício de 2024	157.963		37.413	(101)	7.120	(16.616)	(13.698)	- 172.081
Período findo em 31/03/2025	172.081		738	-	4.624	(5.557)	(3.227)	- 168.659
Exercício de 2025	172.081		4.088	-	5.315	(16.087)	(10.872)	(42.032) 112.493
Período findo em 31/03/2026	112.493		-	-	3.510	(5.178)	(3.301)	- 107.524

**Movimentação Operação Descontinuada (Rota Zebu e Rota Sertaneja):**

Movimentação do Ativo financeiro em:	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura	Baixas	Atualização ativo financeiro	Atualização excedente tarifário	Amortização	Impairment	Saldo Final
Exercício de 2024	930.551		171.189	(461)	32.578	(51.400)	(62.677)	- 1.019.780
Período findo em 31/03/2025	1.019.780		3.375	-	21.158	(17.188)	(14.765)	- 1.012.360
Exercício de 2025	1.019.780		18.706	-	24.316	(49.762)	(49.747)	(192.321) 770.972
Período findo em 31/03/2026	770.972		-	-	16.061	(16.019)	(10.596)	- 760.418

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Segundo termo aditivo do contrato de concessão**

Em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo previa na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 31 de março de 2026, conforme prevê a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários.

A partir de 22 de novembro de 2023, controlada Concebra passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICPC-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do Ativo Financeiro o excedente tarifário, uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, e com a prorrogação forçada do contrato de concessão por meio da Decisão Judicial.

Convém esclarecer que este entendimento é reiterado pela decisão integrativa de 29 de fevereiro de 2024 em que o juízo salienta a argumentação apresentadas pelo MPF sobre a necessidade da manutenção da tarifa praticada para assegurar a continuidade dos serviços e atender aos parâmetros definidos nos termos do 2º Termo aditivo, e que o imbróglio trazido pela ANTT relativo à definição de tarifa praticada extrapola os limites dos pedidos formulados nos embargos declaratórios, não cabendo à ANTT utilizar de tal instrumento para discutir composição/definição das tarifas a serem cobradas pela controlada Concebra em decorrência de prorrogação forçada do contrato de concessão.

Nesse sentido a tarifa excedente, redutora do ativo financeiro durante a vigência do 2º Termo aditivo encerrado em 21 de novembro de 2023, se apresenta como tema controverso após esta data, uma vez que não houve a celebração de um novo termo aditivo entre as partes, e tal decisão não afasta o direito tanto da Controlada Concebra quanto da ANTT em pleitear, pelas vias competentes, o que entender de direito com relação à tarifa atualmente praticada.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **10.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu e Rota Sertaneja**

No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. que, após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho.

A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Zebu” representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro.

A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da controlada Concebra.

Com o início da operação do novo concessionário, a controlada Concebra teve uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita está sendo parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, o impacto líquido na capacidade financeira foi reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da concessão.

Ato subsequente, em 24 de julho de 2025, a Diretoria Colegial da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR 153/262/GO/MG, que totaliza 530,6 km atualmente administrado pela controlada Concebra. O Leilão ocorreu em 06 de novembro e a Way Concessões SA foi considerada a vencedora do certame ao apresentar o maior desconto na tarifa básica de pedágio. A assinatura do contrato com o Poder Concedente ocorreu em 27 de fevereiro de 2026, e a assunção do trecho pelo novo concessionário ocorreu em 26 de março de 2026.

A administração da companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Sertaneja”, representam aproximadamente 58% da base dos ativos reversíveis que compõe o ativo financeiro. A administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na “Rota Sertaneja” representa aproximadamente 60% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com início da operação pelo novo concessionário, a Companhia prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da Concessão.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas (Rota Zebu)**

Descrição	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Receitas operacionais líquidas (i)	71.636	120.457
Custos dos serviços prestados	(30.863)	(67.310)
Despesas operacionais líquidas	(10.566)	(14.763)
<b>Resultado das atividades operacionais</b>	<b>30.207</b>	<b>38.384</b>
Resultado financeiro líquido (ii)	(26.380)	(26.039)
<b>Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.827</b>	<b>12.345</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(5.601)	(7.962)
<b>Lucro Líquido das operações descontinuadas</b>	<b>(1.774)</b>	<b>4.383</b>

(i) Valor correspondente a remuneração do ativo financeiro vinculado a Rota Zebu e Rota Sertaneja em montante aproximado de (R\$ 4.327) em 31 de março 2026 e R\$ 6.723 em 31 de março de 2025; e

(ii) Valor referente parcela de juros sobre empréstimos e financiamentos vinculados à Rota Zebu e Rota Sertaneja no montante de (R\$ 5.909) em 31 de março de 2026 e (8.417) em 31 de março de 2025. Adicionalmente, a parcela do excedente tarifário corresponde a (R\$ 16.018) em 31 de março de 2026 e (R\$ 17.189) em 31 de março de 2025.

**10.1.2 Fluxos de caixa provenientes das operações descontinuadas**

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	27.048	36.898
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(11.116)	(27.874)
<b>Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas</b>	<b>15.932</b>	<b>9.024</b>

**10.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas**

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Ativo financeiro	760.418	1.012.360
Contas a receber e outros créditos	18.148	23.303
Caixa e equivalentes de caixa	19.676	17.402
Contas a pagar e outros passivos	(31.114)	(31.940)
<b>Ativos e passivos líquidos</b>	<b>767.128</b>	<b>1.021.125</b>

**11. Ativos não circulantes disponíveis para venda**

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Terrenos – Urano	8.701	8.701

Correspondem a terrenos adquiridos para o desenvolvimento de pequenas unidades hidrelétricas (“PCHs”) entre os anos de 2007 e 2013 da Controlada Urano classificados pela Companhia como disponível para venda a partir de dezembro de 2023. Os ativos disponíveis para venda estão registrados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, considerando os pelo custo de aquisição das propriedades, e correspondem ao menor valor entre custo contábil e o seu valor justo.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. Propriedades para investimentos**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Propriedade para investimentos Triunfo	10.061	10.061	10.061	10.061
Propriedade para investimentos Rio Tibagi	-	-	3.215	3.215
<b>Total de propriedades para investimentos</b>	<b>10.061</b>	<b>10.061</b>	<b>13.276</b>	<b>13.276</b>

Correspondem aos imóveis relativos as sedes das concessionárias Concepa, de propriedade da Companhia, e da Econorte, de propriedade da controlada Rio Tibagi. As propriedades para investimentos estão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 28 – Propriedade para investimento, considerando a mensuração do valor justo pelo método de renda, com base em seus fluxos de caixa futuros estimados dos contratos de locação. As principais premissas-chaves utilizadas consideram: (i) receita projetada de locação; (ii) os custos e despesas operacionais projetados relativos ao contrato de locação, como comissões e tributos incidentes; e (iii) níveis de manutenção previstos nos imóveis locados para a manutenção de sua estrutura física. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia, valores foram revisitados em 31 de março de 2026, mas sem alterações significativas em fluxos contratuais, portanto não gerando atualização do valor justo das propriedades para investimento.

**13. Investimento destinado à venda**

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2026	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2025
<b>Investimento</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Resultado de</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Resultado de</b>
	<b>destinado à</b>	<b>operação</b>	<b>destinado à</b>	<b>operação</b>
	<b>venda</b>	<b>descontinuada</b>	<b>venda</b>	<b>descontinuada</b>
Juno	61.935	12.587	49.344	9.663
<b>Total investimentos</b>	<b>61.935</b>	<b>12.587</b>	<b>49.344</b>	<b>9.663</b>

Em 29 de outubro de 2025 foi celebrado com a Axia Energia – antiga Eletrobrás – a alienação da totalidade das ações de emissão da controlada Juno, pelo valor total de R\$ 247 milhões, sujeito a ajustes e condições usuais em operações desta natureza com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026. Esta operação contempla o encerramento de litígios arbitrais e judiciais existentes entre as partes desde 2021, relativos ao controle de Tijoa.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14. Investimentos em controladas e equiparadas**
**14.1. Investimentos em controladas e equiparadas**

Investimento (Controladora)	Patrimônio		Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos	Investimentos
	líquido	Participação %			permanentes em 31/03/2026	permanentes em 31/12/2025
Econorte	1.219	100,00%	1.219	(1)	1.218	1.426
Rio Tibagi	2.327	100,00%	2.327	(1)	2.326	2.238
Rio Bonito	1.984	82,00%	1.627	(1)	1.626	1.596
Dable (ii)	284.856	100,00%	284.856	-	284.856	296.601
TPB	81.802	100,00%	81.802	2	81.804	81.553
TPL	50.068	100,00%	50.068	(1)	50.067	49.412
Rio Claro	3.670	100,00%	3.670	-	3.670	4.447
Urano (iv)	8.372	100,00%	8.372	(2)	8.370	8.308
ATTT (i)	209	64,00%	134	-	134	134
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	2
Minerva (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (iii)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	517	100,00%	517	(1)	516	513
CT vias	3.207	100,00%	3.207	-	3.207	3.090
ABSA (vii)	-	68,65%	-	32	32	-
Concepa	24.869	100,00%	24.869	1	24.870	24.815
<b>Total investimentos</b>	<b>476.539</b>	<b>-</b>	<b>476.107</b>	<b>(13.408)</b>	<b>462.699</b>	<b>474.137</b>
Concer	(175.687)	81,84%	(143.782)	2	(143.780)	(142.119)
Concebra	(27.211)	100,00%	(27.211)	(1.776)	(28.987)	(22.042)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(202.898)</b>		<b>(170.993)</b>	<b>(1.820)</b>	<b>(172.813)</b>	<b>(164.207)</b>
<b>Total investimentos líquido</b>	<b>273.641</b>		<b>305.114</b>	<b>(15.228)</b>	<b>289.886</b>	<b>309.930</b>

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na Controladora;
- (iv) Em dezembro de 2023 os ativos imobilizados da controlada Urano foram transferidos para ativos disponíveis para venda, conforme Nota Explicativa nº31 – transações não caixa e Nota Explicativa nº 11 – Ativos disponíveis para venda;
- (v) Empresas em estágio pré-operacional; e
- (vi) Em 29 de outubro de 2025 a participação da controlada Juno foi transferida para “Investimento destinado a venda”, conforme Nota Explicativa nº 13.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14.2. Movimentação dos investimentos em controladas e equiparadas**

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2025	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/03/2026
Econorte	1.426	(2.070)	1.862	-	1.218
Rio Tibagi	2.238	52	36	-	2.326
Concepa	24.815	511	(456)	-	24.870
Rio Guaíba	513	50	(47)	-	516
Rio Bonito	1.596	-	30	-	1.626
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-
Dable	296.601	162	(11.907)	-	284.856
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134
Rio Claro	4.447	-	(777)	-	3.670
TPB (i)	81.553	203	48	-	81.804
TPL	49.412	404	251	-	50.067
Mercúrio	2	-	-	(1)	1
Minerva	1	-	-	-	1
CTVias	3.090	197	(80)	-	3.207
Netuno	1	-	-	-	1
ABSA	-	30	-	2	32
Urano	8.308	125	(63)	-	8.370
<b>Total Investimento</b>	<b>474.137</b>	<b>(336)</b>	<b>(11.103)</b>	<b>1</b>	<b>462.699</b>
Concer	(142.119)	-	(1.663)	2	(143.780)
Concebra	(22.042)	-	(5.169)	(1.776)	(28.987)
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)
<b>Total provisão sobre patrimônio líquido negativo de controladas</b>	<b>(164.207)</b>	<b>-</b>	<b>(6.832)</b>	<b>(1.774)</b>	<b>(172.813)</b>
<b>Total Investimento líquido</b>	<b>309.930</b>	<b>(336)</b>	<b>(17.935)</b>	<b>(1.773)</b>	<b>289.886</b>



**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/03/2025
Econorte	21.633	735	(774)	-	21.594
Rio Tibagi	1.904	46	35	1	1.986
Concepa	27.105	537	(117)	(1)	27.524
Rio Guaíba	919	146	(330)	-	735
Concer	-	-	-	-	-
Rio Bonito	275	-	-	1	276
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-
Dable	277.238	296	(17.774)	-	259.760
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134
Rio Claro	5.453	-	83	-	5.536
TPB (i)	82.867	298	159	(1)	83.323
TPL	43.042	(3.326)	483	-	40.199
Concebra	263.753	-	(1.181)	4.383	266.955
Mercúrio	1	-	-	(1)	-
Minerva	1	-	-	-	1
CTVias	2.706	147	(47)	-	2.806
Netuno	1	-	-	-	1
Juno (ii)	7.330	1.978	-	(9.308)	-
Urano	9.792	39	(455)	-	9.376
<b>Total Investimento</b>	<b>744.154</b>	<b>896</b>	<b>(19.918)</b>	<b>(4.926)</b>	<b>720.206</b>
Concer	(66.105)	-	(2.961)	-	(69.066)
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)
<b>Total provisão sobre patrimônio líquido negativo de controladas</b>	<b>(66.151)</b>	<b>-</b>	<b>(2.961)</b>	<b>-</b>	<b>(69.112)</b>
<b>Total Investimento líquido</b>	<b>678.003</b>	<b>896</b>	<b>(22.879)</b>	<b>(4.926)</b>	<b>651.094</b>

(i) A TPI-Log detinha 100,00% de participação na TPB. Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado o processo de liquidação e extinção da controlada e a partir desta data a Triunfo passou a deter 100% de participação na controlada TPB; e

(ii) Em 31 de dezembro de 2024 a participação na controlada em conjunto Tijoá (controlada indiretamente pela controlada Juno) foi reclassificada para “Investimentos destinado a venda”.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado**

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/03/2025
Controladora	501.764	513.188	(11.424)	(10.308)
Participação de acionistas não controladores	(31.100)	(30.738)	(362)	(658)
<b>Consolidado</b>	<b>470.664</b>	<b>482.450</b>	<b>(11.786)</b>	<b>(10.966)</b>

**b) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de março de 2026**

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do período
Econorte	986	1.239	595	412	1.218	1.862
Rio Tibagi	923	4.064	2.214	445	2.328	37
Concepa	849	29.740	502	5.218	24.869	(458)
Rio Guaíba	75	954	77	436	516	(48)
Concer	16.491	5.465	109.027	88.169	(175.240)	(2.033)
Rio Bonito	1.997	101	114	-	1.984	37
Concebra	58.165	918.270	699.207	306.213	(28.985)	(6.940)
Dable	-	284.856	-	-	284.856	(11.907)
BRVias Holding	1.759	304.681	2.739	2.193	301.508	(12.441)
Transbrasiliana	47.515	679.832	106.178	321.608	299.561	(12.363)
CTVias	5.135	132	1.933	127	3.207	(80)
TPL	638	71.731	22.298	3	50.068	251
TPB	20	81.948	165	-	81.803	48
Rio Claro	13.516	4.851	14.697	-	3.670	(778)
Urano	10.378	-	2.007	-	8.371	(62)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	1	-	-	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-

**15. Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.



**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a) Movimentação do ativo imobilizado em 31 de março de 2026**

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>153.819</b>	<b>22.684</b>	<b>18.436</b>	<b>5.571</b>	<b>9.701</b>	<b>19.445</b>	<b>377</b>	<b>230.033</b>
Construções / Aquisições	-	-	64	6	124	369	-	563
Baixas	-	-	(2)	-	-	(501)	-	(503)
Transferência (i)	(15.054)	-	-	-	-	-	(1)	(15.055)
<b>Saldos em 31 de março de 2026</b>	<b>138.765</b>	<b>22.684</b>	<b>18.498</b>	<b>5.577</b>	<b>9.825</b>	<b>19.313</b>	<b>376</b>	<b>215.038</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>(16.609)</b>	<b>(15.916)</b>	<b>(4.480)</b>	<b>(8.116)</b>	<b>(16.682)</b>	<b>(377)</b>	<b>(62.180)</b>
Depreciação	-	(152)	(88)	(29)	(120)	(286)	-	(675)
Baixas	-	-	1	-	-	501	-	502
Transferência	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>Saldos em 31 de março de 2026</b>	<b>-</b>	<b>(16.761)</b>	<b>(16.003)</b>	<b>(4.509)</b>	<b>(8.236)</b>	<b>(16.467)</b>	<b>(376)</b>	<b>(62.352)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<b>153.819</b>	<b>6.075</b>	<b>2.520</b>	<b>1.091</b>	<b>1.585</b>	<b>2.763</b>	<b>-</b>	<b>167.853</b>
Saldos em 31 de março de 2026	<b>138.765</b>	<b>5.923</b>	<b>2.495</b>	<b>1.068</b>	<b>1.589</b>	<b>2.846</b>	<b>-</b>	<b>152.686</b>
<b>Taxas de depreciação</b>	-	4%	10%	10%	20%	20%	-	

- (i) Valores referem-se à movimentação de reversão de juros capitalizados, vinculados a *earn-out* referente à aquisição de terrenos da controlada TPL, considerando ausência de liberação de licenças em período previamente pactuado. Os saldos não tiveram efeito caixa, considerando a reversão de saldos de outras contas a pagar, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 32.



**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025**

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>146.998</b>	<b>22.594</b>	<b>20.117</b>	<b>5.572</b>	<b>10.453</b>	<b>25.459</b>	<b>377</b>	<b>231.570</b>
Construções / Aquisições	1.532	90	182	75	78	287	-	<b>2.244</b>
Baixas	-	-	-	(21)	-	(115)	-	<b>(136)</b>
Transferências (i)	-	-	-	(46)	-	-	-	<b>(46)</b>
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>148.530</b>	<b>22.684</b>	<b>20.299</b>	<b>5.580</b>	<b>10.531</b>	<b>25.631</b>	<b>377</b>	<b>233.632</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>(15.989)</b>	<b>(17.619)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>(8.669)</b>	<b>(22.829)</b>	<b>(377)</b>	<b>(69.910)</b>
Depreciação	-	(155)	(100)	(54)	(148)	(235)	-	<b>(692)</b>
Baixas	-	-	-	-	-	28	-	<b>28</b>
Transferência (i)	-	-	-	46	-	-	-	<b>46</b>
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>-</b>	<b>(16.144)</b>	<b>(17.719)</b>	<b>(4.435)</b>	<b>(8.817)</b>	<b>(23.036)</b>	<b>(377)</b>	<b>(70.528)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-	161.660
Saldos em 31 de março de 2025	<b>148.530</b>	<b>6.540</b>	<b>2.580</b>	<b>1.145</b>	<b>1.714</b>	<b>2.595</b>	-	<b>163.104</b>
<b>Taxas de depreciação</b>	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Transferências se referem a ativos reclassificados para Propriedades para Investimento, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 31 – Transações não Caixa e Nota Explicativa nº12 – Propriedade para investimentos.



**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16. Intangível e intangível em construção**

**Movimentação do ativo intangível em 31 de março de 2026**

	Consolidado							
	Total Controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Outros	Carteira de clientes – CTvias (vi)	Total intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
<b>Custo</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.486	4.454.300	14.516	17.738	407	814	4.495.261	261.496
Adições	-	7.285	399	-	-	-	7.684	13.474
Impairment	-	(544)	-	-	-	-	(544)	-
Transferência	-	1.197	-	-	-	-	1.197	(1.197)
Saldos em 31 de março de 2026	7.486	4.462.238	14.915	17.738	407	814	4.503.598	273.773
<b>Amortização</b>								
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(1.440)	(4.032.146)	-	(9.169)	(214)	(814)	(4.043.783)	(49.166)
Amortização	(5)	(15.409)	-	-	-	-	(15.414)	(3.751)
Amortização – mais valia	-	-	-	(266)	-	-	(266)	-
Saldos em 31 de março de 2026	(1.445)	(4.047.555)	-	(9.435)	(214)	(814)	(4.059.463)	(52.917)
<b>Valor residual líquido</b>								
Saldos em 31/12/2025	6.046	422.154	14.516	8.569	193	-	451.478	212.330
Saldos em 31/03/2026	6.041	414.683	14.915	8.303	193	-	444.135	220.856

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025**

	Consolidado							Total Intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
	Total Controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Outros	Carteira de clientes – CTvias (v)			
<b>Custo</b>									
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.442</b>	<b>4.415.516</b>	<b>12.404</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.454.321</b>	<b>238.957</b>	
Adições	15	7.594	602	-	-	-	8.211	12.991	
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	(21)	
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	(12)	
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(4.113)	-	-	-	-	(4.113)	-	
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>7.457</b>	<b>4.418.997</b>	<b>13.006</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.458.419</b>	<b>251.915</b>	
<b>Amortização</b>									
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(1.318)</b>	<b>(3.818.854)</b>	<b>-</b>	<b>(8.144)</b>	<b>(209)</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.829.339)</b>	<b>(33.774)</b>	
Amortização	(42)	(42.276)	-	-	-	-	(42.318)	(3.586)	
Amortização – mais valia	-	-	-	(256)	-	-	(256)	-	
<b>Saldos em 31 de março de 2025</b>	<b>(1.360)</b>	<b>(3.861.130)</b>	<b>-</b>	<b>(8.400)</b>	<b>(209)</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.871.913)</b>	<b>(37.360)</b>	
<b>Valor residual líquido</b>									
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>6.124</b>	<b>596.662</b>	<b>12.404</b>	<b>9.594</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>624.982</b>	<b>205.183</b>	
<b>Saldos em 31/03/2025</b>	<b>6.097</b>	<b>557.867</b>	<b>13.006</b>	<b>9.338</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>586.506</b>	<b>214.555</b>	

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;
- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, Controladora da concessionária Transbrasiliana. Amortização realizada com base na curva de tráfego da controlada Transbrasiliana, de acordo com o item 97 do CPC-04;
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTvias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ágio;
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTvias. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ativo;
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediária individuais e consolidadas, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). A Companhia avalia periodicamente as movimentações do intangível em construção para monitoramento de vinculação dos bens e sua respectiva amortização, para tal considera-se a conclusão das respectivas obras bem como a vinculação destes ao cronograma do PER.; e
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

### **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa que varia de 6,79% (Concebra) a 10,86% (Tranbrasiliana) ao longo do contrato de concessão.

Com base nestas premissas, em 31 de dezembro de 2025 foi realizada provisão para perda recuperável do ativo – *impairment* – no montante de R\$ 23.491 na controlada Concebra. Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas de valor recuperável dos ativos no período.

## **17. Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Passivo circulante	27.091	29.543	664.123	718.187
Passivo não circulante	938	920	269.644	234.523
<b>Total</b>	<b>28.029</b>	<b>30.463</b>	<b>933.767</b>	<b>952.710</b>

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/03/2026	31/12/2025
<b>Triunfo (Controladora)</b>				
Fiança Bancária FINEP – FIBRA	Não há	8% a.a.	938	920
Planner	Não há	CDI + 5% a.a.	27.091	29.543
<b>Total</b>			<b>28.029</b>	<b>30.463</b>
<b>Concebra</b>				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	646.820	658.513
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	258.728	263.405
<b>Total</b>			<b>905.548</b>	<b>921.918</b>
<b>Transbrasiliana</b>				
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	190	329
<b>Total</b>			<b>190</b>	<b>329</b>
<b>Total</b>			<b>933.767</b>	<b>952.710</b>

**17.1. Movimentação - Empréstimos e financiamentos**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Saldo inicial</b>	<b>30.463</b>	<b>30.456</b>	<b>952.710</b>	<b>1.111.324</b>
Juros sobre empréstimos e financiamentos (i)	242	771	18.538	24.863
Bônus adimplemento Sub Crédito B (BNDES) e China Constr. Bank (ii)	-	(2.013)	(9.979)	(13.503)
Pagamentos	(2.676)	(8.863)	(27.502)	(65.451)
<b>Saldo final</b>	<b>28.029</b>	<b>20.351</b>	<b>933.767</b>	<b>1.057.233</b>

- (i) A variação em relação aos juros se refere a flutuação da taxa efetiva em cada período comparativo, considerando a flutuação dos indexadores demonstrados acima; e
- (ii) Os valores referentes a provisão para perdão de dívida do Subcrédito B junto ao BNDES são reconhecidos diretamente em despesas financeiras, com a apresentação dos juros sobre o financiamento de forma líquida, conforme demonstrado em Nota Explicativa nº 26.

**17.2. Cronograma de vencimento - Empréstimos e financiamentos**

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de março de 2026 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2027	938	269.644
<b>Total</b>	<b>938</b>	<b>269.644</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas.

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$ 1.111.265, sendo que (i) R\$ 792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$ 318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2025, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

A Concessionária assinou em novembro, o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A. A Companhia avaliou o impacto dessa alteração, e não identificou modificações substanciais nos termos do CPC 48 – Instrumentos financeiros no saldo da dívida.

**18. Debêntures**

Emissora	Série	Debêntures		Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa efetiva de juros	31/03/2026	31/12/2025
		emitidas	Venc.to.						
Transbrasiliana	8ª Emissão	321.923	03/2033	275.400	(21.297)	296.697	CDI + 12,06%	310.583	321.923
Circulante								19.883	21.945
Não circulante								290.700	299.978

**18.1. Movimentação – Debêntures**

	31/03/2026	31/03/2025
<b>Saldo inicial</b>	<b>321.923</b>	<b>316.950</b>
Pagamentos	(26.579)	(22.986)
Juros/variação monetária	15.239	15.583
<b>Saldo final</b>	<b>310.583</b>	<b>309.547</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 01 ano para amortização dos juros e 02 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$ 108.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

Em 27 de março de 2023, foi incorporado o valor de juros R\$ 26.752 como principal de acordo com o contrato vigente. A Companhia necessita manter os seguintes índices de cobertura da dívida ICSD Histórico, relativo aos últimos 12 (doze) meses, que antecedem a data-base da última demonstração financeira auditada e/ou informação financeira revisada, superior ou igual a 1,97x. Em 31 de março de 2026 os índices estão dentro dos padrões exigidos. Referente ao custo de transação de R\$ 20.400 a companhia informa que o saldo restante a apropriar em 31 de março de 2026 é de R\$ 13.136.

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 31 de março de 2026 está assim distribuído:

<b>Ano</b>	<b>Consolidado</b>
2027	27.768
2028	72.722
2029	83.516
2030	92.162
2031 em diante	14.532
<b>Total</b>	<b>290.700</b>

**19. Obrigações do contrato de concessão**

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	<b>Consolidado</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>Constituição da provisão para manutenção</b>		<b>31/03/2026</b>
		<b>188</b>	<b>Reversões (307)</b>	
Transbrasiliana	6.093			5.974
Circulante	1.223			1.262
Não circulante	<b>4.870</b>			<b>4.712</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20. Impostos, taxas e contribuições**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	12	37
Imposto de renda pessoa jurídica	-	-	156	83
Imposto de renda retido na fonte	7	109	45	230
Cofins	112	115	12.648	13.641
PIS	19	20	3.659	2.813
INSS	-	-	704	556
Imposto sobre serviços	-	-	4.910	5.131
Imposto sobre operações financeiras	154	172	154	172
Contribuições sociais retidas na fonte	35	243	807	1.067
Outros parcelamentos (Nota Explicativa nº 20.1)	17.878	18.595	81.883	80.946
<b>Total</b>	<b>18.205</b>	<b>19.254</b>	<b>104.978</b>	<b>104.676</b>
Circulante	4.374	4.881	51.516	49.387
Não circulante	13.831	14.373	53.462	55.289

**20.1. Parcelamentos**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ/CSLL	17.878	18.595	34.517	36.461
PIS/Cofins	-	-	31.500	33.549
ISS	-	-	-	212
INSS/IRRF	-	-	5.613	5.949
PGFN	-	-	2.678	3.204
Parcelamento Federal Autorregulação	-	-	1.166	1.207
Obrigações acessórias – Concebra (2018)	-	-	6.093	-
Outros	-	-	316	364
<b>Total</b>	<b>17.878</b>	<b>18.595</b>	<b>81.883</b>	<b>80.946</b>
Circulante	4.047	4.222	28.421	25.657
Não circulante	13.831	14.373	53.462	55.289

O fluxo de pagamento dos parcelamentos registrados no passivo não circulante está assim distribuído:

	Controladora	Consolidado
2027	4.048	19.272
2028	4.048	20.861
2029 em diante	5.735	13.329
<b>Total</b>	<b>13.831</b>	<b>53.462</b>

**21. Provisão para demandas judiciais e administrativas**

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2025	Adições	Reversões	31/03/2026
Processos cíveis	94.003	6.878	(1.302)	99.579
Processos trabalhistas	8.709	1.581	(1.013)	9.277
<b>Total</b>	<b>102.712</b>	<b>8.459</b>	<b>(2.315)</b>	<b>108.856</b>

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Pagamentos	Reversões	31/03/2025
Processos cíveis	66.566	558	(124)	(3.440)	63.560
Processos trabalhistas	5.926	436	(142)	(273)	5.947
<b>Total</b>	<b>72.492</b>	<b>994</b>	<b>(266)</b>	<b>(3.713)</b>	<b>69.507</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$ 1.925.097 (R\$ 2.423.906 no consolidado) em 31 de março de 2026, e R\$ 1.925.097 (R\$ 2.388.704 no consolidado) em 31 de dezembro de 2025, para os quais não foram constituídas provisões. Em relação a estes valores, destaca-se que R\$ 1.172.639 se refere a processo administrativo referente a apuração de IRPJ/CSLL no exercício de 2017, havendo julgamento do tema pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), sobre o qual a Administração em conjunto com seus assessores jurídicos aguarda divulgação do acórdão para avaliação. Destacamos que valores foram avaliados considerando os critérios do IFRIC 23/ICPC 22 e permanecem em monitoramento pela Companhia.

## 22. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de março de 2026, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de março de 2026 já foram emitidas 23.143.934 novas ações.

**b) Ações em tesouraria**

Em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações, totalizando R\$ 10.894.

**c) Resultado por ação**

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
<b>Numerador</b>		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(11.424)	(10.308)
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico (lotes de mil)	43.377	43.377
Resultado por ação – Básico	(0,26337)	(0,23764)
Resultado por ação – Diluído	(0,26337)	(0,23764)
Resultado de operações continuadas	(22.237)	(24.353)
Resultado de operações em descontinuidade	10.813	14.045
Resultado por ação - Básico e diluído por operações continuadas	(0,51265)	(0,56143)
Resultado por ação - Básico e diluído por operações descontinuadas	0,24928	0,32379

**d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos**

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo.

Em 23 de dezembro de 2025 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, nos termos do art. 46 do Estatuto Social o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$ 23.809, com base no resultado acumulado de 31 de dezembro de 2024, tendo como base a posição acionária em 31 de dezembro de 2025. O pagamento será realizado nos prazos legais e está sujeito à disponibilidade de caixa da Companhia.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**e) Reserva legal**

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

**f) Participação de acionistas não controladores**

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no patrimônio líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito (18,64% e 18% respectivamente), que são consolidadas integralmente pela Companhia. As informações relativas a cada uma das controladas que estão divulgadas na Nota Explicativa nº 14 – investimentos em controladas e equiparadas.

**23. Receita operacional líquida**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	102.232	190.826
Construção de ativos das concessões de rodovia	25.884	16.792
Remuneração do ativo financeiro	1.348	1.066
Outros	4.766	2.739
<b>Total receitas brutas</b>	<b>134.230</b>	<b>211.423</b>
(-) Deduções da receita	(9.321)	(16.917)
<b>Receita líquida</b>	<b>124.909</b>	<b>194.506</b>

A receita líquida em 31 de março de 2026 apresentou redução de 35,8% em relação ao mesmo período de 2025, em decorrência do término do contrato de concessão da controlada Concer.

**a) Reconhecimento da receita de pedágio**

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio, considerando a satisfação de obrigação de performance conforme critérios correlatos do CPC 47 – Receita de contrato com cliente e também o ICPC 01 – Contratos de concessão.

**b) Reconhecimento de receita e margem de construção**

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

**c) Reconhecimento da remuneração do ativo financeiro**

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a Lei nº 13.448/2017, Decreto Lei 9.957/2019 e Resolução ANTT 6.063 de 2025, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

**d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias**

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

**24. Custos e despesas (Consolidado)**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>a) Por natureza</b>				
Conservação e manutenção de rodovias	-	-	(27.875)	(24.785)
Operação de rodovias	-	-	(10.134)	(12.083)
Provisão de manutenção	-	-	78	(24)
Construção - Ativos de concessão	-	-	(25.879)	(16.691)
Obrigações de concessão	-	-	(3.416)	(8.434)
Amortização de intangível - Ativos de concessão	-	-	(18.745)	(45.483)
Pessoal	(2.233)	(1.966)	(16.348)	(29.366)
Remuneração dos administradores	(3.287)	(4.638)	(4.698)	(6.399)
Depreciação e amortização de direito de uso	(84)	(81)	(1.031)	(1.516)
Resultado de equivalência Patrimonial	(17.935)	(22.879)	-	-
Honorários advocatícios	(6)	(41)	(4.280)	(10.658)
Consultorias empresariais	-	-	(1.725)	(7.452)
Provisão para perda do valor recuperável de ativo	-	-	(544)	-
Provisão para contingências	137	-	(2.956)	-
Outros (i)	(1.717)	1.185	(378)	(33.136)
<b>Total</b>	<b>(25.125)</b>	<b>(28.420)</b>	<b>(117.931)</b>	<b>(196.027)</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Por função**

Custo dos serviços prestados	-	-	(95.594)	(127.046)
Resultado de equivalência patrimonial	(17.935)	(22.879)	-	-
Despesas administrativas	(7.190)	(5.541)	(22.337)	(68.981)
<b>Total</b>	<b>(25.125)</b>	<b>(28.420)</b>	<b>(117.931)</b>	<b>(196.027)</b>

(i) No primeiro trimestre de 2025 a controlada Concebra realizou acordo para efetivação de transação extraordinária junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) mediante a renúncia ao direito vinculado aos processos junto a este órgão, contemplando o montante de R\$ 20.796, visando potenciais desbloqueios anteriores de saldos de recebimentos de receitas de pedágio bloqueadas pelo poder concedente.

**25. Remuneração dos administradores**

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2026 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Controladora no montante de até R\$ 13.567. O quadro diretivo é composto por quatro diretores estatutários, seis membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Salário ou pró-labore	1.934	2.063	3.297	3.196
Benefícios diretos e indiretos	52	59	52	314
<b>Total remuneração fixa</b>	<b>1.986</b>	<b>2.122</b>	<b>3.349</b>	<b>3.510</b>
Remuneração variável	1.110	2.328	1.110	2.665
<b>Total remuneração fixa e variável</b>	<b>3.096</b>	<b>4.450</b>	<b>4.459</b>	<b>6.175</b>
Encargos sociais	191	188	239	224
<b>Total</b>	<b>3.287</b>	<b>4.638</b>	<b>4.698</b>	<b>6.399</b>

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**26. Resultado financeiro líquido**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Receita financeira</b>				
Rendimento de aplicação financeira	130	7	1.277	436
Juros recebidos	32	-	34	1
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	-	2.013	-	2.013
Outros juros e descontos obtidos	3.660	3.145	62	203
<b>Total</b>	<b>3.822</b>	<b>5.165</b>	<b>1.373</b>	<b>2.653</b>
<b>Despesa financeira</b>				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	(15.239)	(15.754)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(242)	(797)	(2.576)	(4.883)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	-	-	(5.181)	(5.604)
Outros juros, multas e atualizações	(692)	(6)	(4.793)	(6.655)
<b>Total</b>	<b>(934)</b>	<b>(803)</b>	<b>(27.789)</b>	<b>(32.896)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>2.888</b>	<b>4.362</b>	<b>(26.416)</b>	<b>(30.243)</b>

- (i) Refere-se a bônus de adimplemento da Controladora junto ao China Construction Bank CCB/FINEP;  
 (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o Subcrédito B, que em 31 de março de 2026 foi de R\$ 9.979 (R\$ 13.503 em 31 de dezembro de 2025), conforme Nota Explicativa nº 17; e  
 (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10;

**27. Seguros (Consolidado)**

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade	Riscos	Riscos de	Garantia	Outros	Total LMI (i)
	civil	operacionais	engenharia			
Concer	-	-	-	79.543	28.748	<b>108.291</b>
Concebra	10.000	74.246	-	375.962	3.847	<b>464.055</b>
Transbrasiliana	10.000	65.542	43.576	275.175	5.205	<b>399.498</b>
Triunfo	-	-	-	-	47.430	<b>47.430</b>
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>139.788</b>	<b>43.576</b>	<b>730.680</b>	<b>85.230</b>	<b>1.019.274</b>

- (i) O limite máximo de indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros (“TACS”), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. (“THP”).

A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

### 28. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 31 de março de 2026 totalizam R\$ 3.809 (R\$ 9.268 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.615 (R\$ 9.416 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 3.809 (R\$ 8.831 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.671 (R\$ 9.325 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de março de 2026 é de 170 participantes (222 participantes em 31 de dezembro de 2025).

### 29. Instrumentos financeiros

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediária individuais e consolidadas:

	Nível	Valor contábil	
		31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativos financeiros</b>			
Caixas e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3)	2	54.097	77.898
Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	2	8.051	8.556
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	3	46.398	49.078
Indenizações a receber (Nota Explicativa nº 6)	3	33.282	33.282
Bens reversíveis e indenizáveis (Nota Explicativa nº 10)	3	867.943	883.465
<b>Total</b>		<b>1.009.771</b>	<b>1.052.279</b>
<b>Passivos financeiros</b>			
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	2	933.767	952.710
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	2	310.583	321.923
Dividendos		25.353	25.353
Passivos de arrendamento		433	720
<b>Total</b>		<b>1.270.136</b>	<b>1.300.706</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor; e
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

**b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros**

Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Receita financeira projetada - Triunfo (Controladora e consolidado)**

<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário Provável</b>
Rio Tibagi	CDI	77
Concer	CDI	279
Transbrasiliana	CDI	1.321
Concebra	CDI	2.369
Rio Claro	CDI	1.658
Concepa	CDI	3
TPI	CDI	612
<b>R\$ 50.959(*)</b>		<b>6.319</b>
<b>Taxa/índice sujeitos às variações (**)</b>	<b>CDI</b>	<b>12,4%</b>

(\*) Saldos em 31 de março de 2026 aplicados em CDB e Fundos DI;

(\*\*) Fonte Bacen.

**Triunfo (Controladora e consolidado)**
**Triunfo (consolidado)**

<b>Operação</b>	<b>Valor</b>	<b>Risco</b>	<b>31/12/2025</b>
			<b>Cenário provável (I)</b>
Empréstimo Ponte - BNDES (Concebra)	905.548	TLP	74.107
Planner - Nota Comercial	27.091	CDI	3.359
<b>R\$ 932.639(*)</b>	<b>932.639</b>		<b>77.466</b>
Transbrasiliana - 8ª Emissão de debêntures	310.583	IPCA	13.386
<b>R\$ 310.583(*)</b>	<b>310.583</b>		<b>13.386</b>
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	-	CDI	12,4%
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	-	IPCA	4.31%

(\*) Saldos em 31 de março de 2026;

(\*\*) Fonte: Bacen.

**c) Análise de riscos**

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

### Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

### Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

### Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

## **d) Gestão de capital**

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº17)	28.029	30.463	933.767	952.710
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	-	-	310.583	321.923
Arrendamentos a pagar	-	-	433	720
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(4.950)	(1.906)	(54.097)	(77.898)
(-) Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	-	-	(8.051)	(8.556)
<b>Dívida líquida</b>	<b>23.079</b>	<b>28.557</b>	<b>1.182.635</b>	<b>1.188.899</b>
Patrimônio líquido	501.764	513.188	470.664	482.450
<b>Total do capital</b>	<b>524.843</b>	<b>541.745</b>	<b>1.653.299</b>	<b>1.671.349</b>
<b>Índice de alavancagem financeira - %</b>	<b>4,40</b>	<b>5,27</b>	<b>71,53</b>	<b>71,13</b>

**30. Informações por segmento**

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- **Segmento Rodoviário:** Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasileira e Concebra;
- **Segmento Energia:** Juno;
- **Segmento Logístico:** TPI-Log, TPB e TPL;
- **Holding:** a Companhia; e
- **Outros:** Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias, Urano e Saturno.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii).

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	31/03/2026						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	124.909	-	-	-	-	-	124.909
Custos dos serviços prestados	(95.594)	-	-	-	-	-	(95.594)
<b>Lucro bruto</b>	<b>29.315</b>	-	-	-	-	-	<b>29.315</b>
3Receitas (Despesas) operacionais	(16.601)	-	311	1.144	(25.125)	17.934	(22.337)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>12.714</b>	-	<b>311</b>	<b>1.144</b>	<b>(25.125)</b>	<b>17.934</b>	<b>6.978</b>
Resultado financeiro	(28.642)	-	(1)	(661)	2.888	-	(26.416)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(15.928)</b>	-	<b>310</b>	<b>483</b>	<b>(22.237)</b>	<b>17.934</b>	<b>(19.438)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(3.140)	-	(11)	(10)	-	-	(3.161)
<b>Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade</b>	<b>(19.068)</b>	-	<b>299</b>	<b>473</b>	<b>(22.237)</b>	<b>17.934</b>	<b>(22.599)</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido de operações descontinuada</b>	<b>(1.774)</b>	12.587	-	-	10.813	(10.813)	10.813
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	362	362
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(20.842)</b>	<b>12.587</b>	<b>299</b>	<b>473</b>	<b>(11.424)</b>	<b>7.483</b>	<b>(11.424)</b>
Ativos totais por segmento (31 de março de 2026)	1.712.627	-	154.337	68.649	787.479	(568.290)	2.154.802
Passivos totais por segmento (31 de março de 2026)	1.630.012	-	22.466	24.337	285.715	(278.392)	1.684.138

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.



**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2025						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	194.506	-	-	-	-	-	194.506
Custos dos serviços prestados	(127.046)	-	-	-	-	-	(127.046)
<b>Lucro bruto</b>	<b>67.460</b>	-	-	-	-	-	<b>67.460</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(62.048)	-	436	(1.826)	(28.420)	22.877	(68.981)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>5.412</b>	-	<b>436</b>	<b>(1.826)</b>	<b>(28.420)</b>	<b>22.877</b>	<b>(1.521)</b>
Resultado financeiro	(35.100)	-	239	256	4.362	-	(30.243)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(29.688)</b>	-	<b>675</b>	<b>(1.570)</b>	<b>(24.058)</b>	<b>22.877</b>	<b>(31.764)</b>
Imposto de renda e contribuição social	7.114	-	(33)	(33)	(295)	-	6.753
<b>Resultado líquido das operações em continuidade</b>	<b>(22.574)</b>	-	<b>642</b>	<b>(1.603)</b>	<b>(24.353)</b>	<b>22.877</b>	<b>(25.011)</b>
<b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>	<b>4.383</b>	<b>9.663</b>	-	-	14.045	(14.046)	14.045
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	658	658
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(18.191)</b>	<b>9.663</b>	642	(1.603)	(10.308)	9.489	(10.308)
Ativos totais por segmento (31 de março de 2025)	2.259.910	-	165.277	84.352	1.048.704	(837.417)	2.720.826
Passivos totais por segmento (31 de março de 2025)	1.816.804	-	41.754	14.664	135.988	(186.281)	1.822.929

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**31. Compromissos das concessões**

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

**a) Concer**

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1. item “i”, a Concer entregou ao poder concedente o trecho da concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Receita de construção	-	2.579
Custo de construção	-	(2.579)
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

**b) Concebra**

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme Nota Explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Receita de construção	160	3.977
Custo de construção	(155)	(3.876)
<b>Total</b>	<u>5</u>	<u>101</u>

**c) Transbrasiliana**

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados a seguir:

<b>Ano</b>	<u><b>Valor</b></u>
2026	62.373
2027	80.250
2028	122.587
De 2029 a 2033	83.272
<b>Total</b>	<u><b>348.482</b></u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Receita de construção	25.724	10.235
Custo de construção	(25.724)	(10.235)
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

**32. Transações não caixa**

No período findo em 31 de março de 2026 e 2025, a Companhia realizou as transações destacadas a seguir que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

<u>Transação</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
desreconhecimento de juros capitalizados e outras contas a pagar referente à <i>earn-out</i> – TPL, conforme Nota Explicativa nº 13.	15.054	-
Transferências de bens de ativo intangível para ativos financeiros conforme Nota Explicativa nº 10	-	4.113

## **TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **33. Eventos subsequentes**

#### **i) Aprovação da Solicitação de Solução Consensual no âmbito do Tribunal de Contas da União**

Em 08 de abril de 2026, foi votada em Sessão Ordinária do Tribunal de Contas da União, a Solicitação de Solução Consensual formulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, com vistas à resolução de controvérsias relacionadas ao Contrato de Concessão firmado entre a União e a Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., oriundo do Edital de Concessão 4/2013, para exploração do sistema rodoviário BR-060/153/262/DF/GO/MG, abrangendo trechos entre Brasília/DF e Betim/MG, com extensão total de 1.176,50 km, onde acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por maioria, aprovar a Solução a Proposta de Solução Consensual da Concessão, desde que realizado ajustes, em especial adequação do percentual de desconto dos passivos pactuados no acordo.

#### **ii) Licença de instalação – TPB**

Em 27 de abril de 2026 o TPB obteve a Licença de instalação nº 1410/2026 junto ao IBAMA, referente ao Terminal Portuário Brites. A obtenção da Licença de Instalação representa uma etapa relevante no desenvolvimento do projeto, cuja fase construtiva permanece condicionada ao cumprimento prévio de condicionantes ambientais específicas estabelecidas pelo IBAMA, incluindo a obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e a aprovação de programas e projetos previstos na referida licença.

\* \* \*